

PORTARIA Nº 008/2018



Nomeação da comissão do processo de sindicância do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM , pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

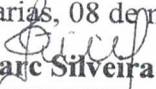
RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVIO APARECIDO SOBRINHO**, presidente da comissão de sindicância, cargo efetivo fiscal Municipal, atualmente chefe de Seção do Controle Ambiental do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 5440-2; **EDSON ANTONIO DE SOUZA**, secretário da comissão de sindicância, cargo efetivo fiscal Municipal do quadro de pessoal da secretaria de saúde, matrícula funcional nº 572-1; e **BETANIA LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ**, terceiro membro da comissão de sindicância, cargo efetivo de agente administrativo, atualmente chefe da divisão de cadastro Imobiliário do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula funcional nº 7431-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, conforme se trate de processo de sindicância contraditória, os fatos de que trata o Processo nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique.

Três Marias, 08 de novembro de 2018.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM